



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 057/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 181/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 589/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1). Qual a secretaria responsável pela vistoria estrutural das pontes do município?
- 2). A ponte do Arroio Passo Fundo, na Av. Adão Foques, continuação da Estrada Geral, tem recebido vistorias estruturais por engenheiros?
- 3). Se sim, qual foi a última vistoria estrutural e solicitamos cópia do laudo técnico das vistorias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 589/2023 informamos que a Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente é a responsável por vistoriar as pontes do Município. Informamos que será duplicada para pavimentação e com isso a ponte deve sofrer alteração refeita e avaliada. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.28 15:35:32
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 589/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7ADD2569D27C2F5D32FA6D057B701F3A

